



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.492.162/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/11/2016 |
| NOME EMPRESARIAL M&L PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M&L PRODUÇOES ARTISTICAS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R C196 | NÚMERO 80 | COMPLEMENTO QUADRA495 LOTE 20 SALA 02 |
| CEP 74.270-150 | BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO GOIANIA |
| UF GO | ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEITON@SONHOPRODUÇOESARTISTICAS.COM.BR | TELEFONE (62) 3011-0800 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **10:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/MF – 26.492.162/0001-88
NIRE – 52204745872 – 07/11/2016

P.M.S.A.L.
FAS Nº 55
RUB

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEITON MÁRCIO DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido a 29/11/1983 em Ceres – GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455444140 DETRAN-DF e CPF nº 993.848.841-20, residente e domiciliado à Rua T-71, Qd. 138 Lt. 10/12, APT. 803, Ed. Atmosphere Front Park, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-190, único sócio da sociedade empresária **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede à RUA C 196 Nº 80 QUADRA 495 LOTE 20, SALA 02, JARDIM AMÉRICA, GOIANIA-GO, CEP: 74270-150, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE nº 52204745872 em 07/11/2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.492.162/0001-88 e alterações contratuais posteriores, resolve alterar seu Contrato Social na forma e termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, acima qualificado, que possui na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, cede e transfere, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, pelo mesmo valor nominal, à sócia ora admitida, **ESQUEMINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52204861988 em 21/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.074.703/0001-01, com sede na Rua C 196 nº 80 Qd. 495 Lt. 20 Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74270-150, representada neste ato, pelo seu sócio administrador **RALLYSTON GOMES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 05/05/1990, em Goiânia – GO, filho de Railton Lisboa de Oliveira e Maria Rosa Gomes de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04748798739 expedida pelo DETRAN-GO em 29/06/2017 e CPF/MF nº 033.664.521-02, residente e domiciliado nesta Capital na Rua MDV-23, Qd. 35 Lt. 15/A Casa 1, Residencial Moinho dos Ventos, CEP: 74371-375.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, dá à sócia ora admitida **ESQUEMINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, acima qualificada, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em face das alterações, o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído:

| | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|
| ✓ CLEITON MÁRCIO DE SOUZA | 70% do capital | 63.000 quotas | R\$ 63.000,00 |
| ✓ ESQUEMINHA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA | 30% do capital | 27.000 quotas | R\$ 27.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEITON MÁRCIO DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido a 29/11/1983 em Ceres – GO, filho de Eurípedes Barsanulfo de Souza e de Neide Márcia de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455444140 DETRAN-DF e CPF nº 993.848.841-20, residente e domiciliado à Rua T-71, Qd. 138 Lt. 10/12, APT. 803, Ed. Atmosphere Front Park, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74230-190, e

ESQUEMINHA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52204861988 em 21/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.074.703/0001-01, com sede na Rua C 196 nº 80 Qd. 495 Lt. 20 Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74270-150, representada neste ato, pelo seu sócio administrador **RALLYSTON GOMES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 05/05/1990, em Goiânia – GO, filho de Railton Lisboa de Oliveira e Maria Rosa Gomes de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04748798739 expedida pelo DETRAN-GO em 29/06/2017 e CPF/MF nº 033.664.521-02, residente e domiciliado nesta Capital na Rua MDV-23, Qd. 35 Lt. 15/A Casa 1, Residencial Moinho dos Ventos, CEP: 74371-375.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** e tem sede e domicílio à RUA C 196 Nº 80 QUADRA 495 LOTE 20 SALA 02, JARDIM AMÉRICA, GOIANIA-GO, CEP: 74270-150 e usa a expressão **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é:

- 1) Atividade Principal: Produção e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais (CNAE: 9001-9/02);
- 2) Atividade Secundária:
 - a) Organização de Festas, Eventos, Shows, Bailes, Formaturas, Exposições, Rodeios (CNAE: 8230-0/01);
 - b) Atividades de Sonorização e Iluminação (CNAE: 9001-9/06);
 - c) Atividades de Gravação de Som e de edição de música (CNAE: 5920-1/00);
 - d) Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (CNAE: 7319-0/99);
 - e) Prestação de Serviços no Turismo (CNAE: 7990-2/00);
 - f) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE:7490-1/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2016 e tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

| | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|
| ✓ CLEITON MÁRCIO DE SOUZA | 70% do capital | 63.000 quotas | R\$ 63.000,00 |
| ✓ ESQUEMINHA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA | 30% do capital | 27.000 quotas | R\$ 27.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe unicamente ao sócio **CLEITON MÁRCIO DE SOUZA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das

atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento do(s) sócio(s) a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com aplicação supletiva das regras das sociedades simples.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, em via única, com arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 18 de Abril de 2022.

Assinado digitalmente por
CLEITON MÁRCIO DE SOUZA

Assinado digitalmente por
ESQUEMINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,
representada neste ato, pelo seu sócio
administrador RALLYSTON GOMES OLIVEIRA



P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03366452102 | RALLYSTON GOMES OLIVEIRA |
| 99384884120 | CLEITON MARCIO DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:45 SOB Nº 20220657262.
PROTOCOLO: 220657262 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205085152. CNPJ DA SEDE: 26492162000188.
NIRE: 52204745872. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **26.492.162/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:48 do dia 29/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2024.

Código de controle da certidão: **F818.9385.19C0.DCE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.492.162/0001-88
Razão Social: M L PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Endereço: R C196 80 QD495 LT20 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74270-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042604363133834640

Informação obtida em 08/05/2024 17:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 359.007-0**

Prazo de Validade: até 05/08/2024

CNPJ: 26.492.162/0001-88

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE MAIO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P.M.S.A.L
FLS Nº 17
RUB 68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.492.162/0001-88
Certidão nº: 3566491/2024
Expedição: 15/01/2024, às 16:23:38
Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.492.162/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.492.162/0001-88, com sede na Rua C 196, n.º 80, Quadra 495, Lote 20, Jardim América, em Goiânia, GO, CEP 74.270-150, neste ato representada por seu sócio e representante legal, Sr. Cleiton Márcio de Souza, brasileiro, solteiro, empresário artístico, portador do RG n.º 2288757, da SSP-DF, e do CPF n.º 993.848.481-20, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE** e, de outro lado **MAXSUEL MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 5958539, da SSP-GO, e do CPF n.º 044.722.791-26, residente e domiciliado na Rua 53, n.º 186, Jardim Emília, em Minaçu, GO, CEP 76.450-000, e **RALLYSTON GOMES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 5623799, da SSP-GO, e do CPF n.º 033.664.521-02, residente e domiciliado na Rua do Rubi, Quadra 13, Lote 5, Setor Marajoara, em Minaçu, GO, CEP 76.450-000, doravante denominados simplesmente de **REPRESENTADOS**, têm entre si, justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas adiantes.

Cláusula 1ª. O presente contrato tem por objeto o agenciamento e representação artística, em caráter de exclusividade, da dupla Max & Luan, composta pelos **REPRESENTADOS**, que serão exercidos pela **REPRESENTANTE**.

Cláusula 2ª. Fica a **REPRESENTANTE** autorizada a firmar contratos em nome da dupla sertaneja composta pelos **REPRESENTADOS** para a realização de apresentações artísticas e shows, em todo território nacional e internacional, ficando a seu critério estipular o valor do cachê, número de apresentações, data e horário, duração dos shows, repertório e tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste contrato.

Cláusula 3ª. De igual modo e também em caráter de exclusividade, fica a **REPRESENTANTE** autorizada a gerir quaisquer negócios inerentes à dupla sertaneja composta pelos **REPRESENTADOS**, tais como a venda de produtos personalizados, como copos, canecas, bonés e camisetas.

Cláusula 4ª. Os **REPRESENTADOS**, para o fim de agenciamento e representação artística, reconhecem e declaram que a **REPRESENTADA**, na pessoa do Sr. Cleiton Márcio de Souza ou na pessoa de quem for indicada por este, é sua agente exclusiva e procuradora para todos os negócios relativos à atuação artística profissional, em território nacional e no exterior.

IMPRTDPJ - Protocolo nr. 1670095 - 01/04/2019

Cláusula 5ª. A **REPRESENTADA** manterá os **REPRESENTADOS** cientes e informados dos contratos e/ou negociações que se refiram à consecução dos objetivos deste contrato, tudo no fiel objetivo de resguardar os interesses destes.

Cláusula 6ª. Os **REPRESENTADOS** se comprometem respeitar a agenda contratada pela **REPRESENTANTE**, apresentando-se com pontualidade nos horários e datas informadas, cumprindo com rigor as obrigações agenciadas e programadas, fazendo firme e valioso, em todas as cláusulas e condições, todo e qualquer contrato firmado com terceiros.

Cláusula 7ª. Por este instrumento, os **REPRESENTADOS** constituem a **REPRESENTANTE** como procuradora e mandatária, outorgando-lhe os mais amplos e gerais poderes para atuar em seu nome em relação aos objetivos deste contrato, bem como negociar, agir, firmar contratos, distratos, acordos, estabelecer preços e condições de seus direitos e obrigações profissionais, constituir advogados, passar recibos, receber e dar quitação, depósitos e saques, movimentações e aplicações de somas oriundas de tais avenças, fixar agenda e datas de compromissos profissionais, para o Brasil e exterior, podendo, inclusive, substabelecer.

Cláusula 8ª. As partes reconhecem e declaram que o presente contato tem caráter de parceria entre a **REPRESENTANTE** e os **REPRESENTADOS**, com natureza jurídica de agenciamento e que jamais poderá ser interpretado como relação de trabalho de uma parte à outra.

Cláusula 9ª. O presente contrato vigorará por prazo determinado de 10 anos, iniciando sua vigência na data da assinatura do presente instrumento. Em caso de silêncio entre as partes, expirado o prazo inicialmente previsto, o contrato passará vigor por tempo indeterminado.

Cláusula 10ª. A expiração do prazo do contrato não eximirá os **REPRESENTADOS** do cumprimento das obrigações contraídas perante terceiros antes do término final do contrato e que devem ser cumpridas posteriormente, nem prejudicará o direito da **REPRESENTANTE** receber as correspondentes remunerações pelos serviços prestados.

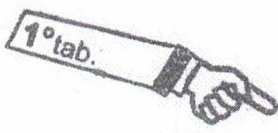
Cláusula 11ª. As partes renunciam à possibilidade de novação ou modificação de quaisquer cláusulas, celebrando este instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Cláusula 12ª. O presente instrumento constitui a integridade do contrato entre as partes e substitui qualquer acordo anterior, expresso ou tácito. Qualquer alteração deste contrato somente produzirá efeitos jurídicos se efetuada por escrito e assinada pelas partes.

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Goiás, com exclusão de qualquer outro.

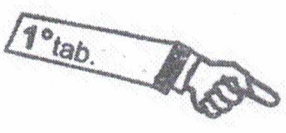
E por estarem justas e contratadas, não tendo as partes qualquer impedimento em firmar este contrato, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas, a tudo presentes.

Goiânia, 17 de janeiro de 2019.



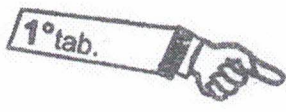
[Handwritten signature]

M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
REPRESENTANTE



[Handwritten signature]

MAXSUEL MONTEIRO DE SOUZA
REPRESENTADO



[Handwritten signature]

RALLYSTON GOMES OLIVEIRA
REPRESENTADO

Testemunha:

CPF: _____

CPF: _____

1670095 - 01/04/2019

11/04/2019 - Protocolo nº 1670095 - 01/04/2019

PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Registro de Títulos e Documentos - Livro B
Protocolizado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1670095
e registrado sob nº 1573114 data 01/04/2019 08:57:57
Emolumentos: R\$ 48,77 ISS: R\$ 2,44 Fundos: R\$ 19,03 Correios:
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 14,5
Total: R\$ 84,74

Selo Eletrônico: 01951503011908129100178

Lucas Rocha Gomes
Escrevente

Fone: (62) 3224-4209

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
545323 - CLEITON MARCIO DE SOUZA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 18/01/2019 16:59:58 - U = 80
Nr. Selo Eletrônico - 020118122711490946083

Em Testemunho mk
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
da verdade
Marita T. Rodrigues da Cunha
Escrevente
marita@cartoriojoaoiteixeira.net.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
579726 - MAXSUEL MONTEIRO DE SOUZA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 18/01/2019 17:00:08 - U = 80
Nr. Selo Eletrônico - 020118122711490946083

Em Testemunho mk
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
da verdade
Marita T. Rodrigues da Cunha
Escrevente
marita@cartoriojoaoiteixeira.net.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
579725 - RALLYSTON GOMES OLIVEIRA
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 18/01/2019 17:00:25 - U = 80
Nr. Selo Eletrônico - 020118122711490946083

Em Testemunho mk
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
da verdade
Marita T. Rodrigues da Cunha
Escrevente
marita@cartoriojoaoiteixeira.net.br

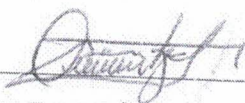
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

ERRATA

No tocante a qualificação do Representante Legal da empresa contratante, especificamente quanto ao número de cadastro de pessoa física, onde se lê CPF n.º 993.848.481-20, leia-se CPF n.º 993.848.841-20.

O referido Contrato de Exclusividade Artística foi protocolado, registrado e digitalizado sob nº Protocolo 1670095 e registrado sob nº 1573114, data 01/04/2019, as 08:57:57 – Registro de Títulos e Documentos - Livro B.

Goiânia, 29 de abril de 2019.



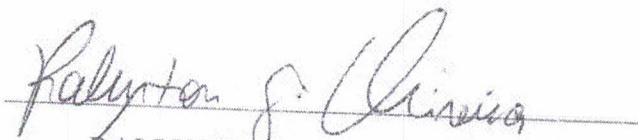
M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

REPRESENTANTE



MAXSUEL MONTEIRO DE SOUZA

REPRESENTADO



RALLYSTON GOMES OLIVEIRA

REPRESENTADO

Testemunha:



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa M&L Produções Artísticas Ltda., CNPJ: 26.492.162/0001-88, R C196, Qd. 495, lt. 20, sl. 02, nº 80, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74270-150, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MENORES

A empresa M&L Produções Artísticas Ltda., CNPJ: 26.492.162/0001-88, R C196, Qd. 495, lt. 20, sl. 02, nº 80, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74270-150, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, DECLARA expressamente que :

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

MEL PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:2649216200
0188

Assinado de forma
digital por MEL
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:26492162000188
Dados: 2024.01.15
16:44:36 -03'00'

M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 26.492.162/0001-88

